



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 001

De 15 de março de 2018.

Dispõe sobre alteração no Anexo VII da Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014, da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, aprovou, e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A carga horária mínima semanal dos empregos públicos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Comunicação Social, Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos e Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, fica estipulada no Anexo VII da Resolução nº 005/2014, que passa a vigorar com a alteração constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Os demais dispositivos e anexos da Resolução nº 005/2014 e da Resolução nº 001/2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 15 de março de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL COM JORNADA MÍNIMA SEMANAL	QUANTIDADE	REFERÊNCIA (*)
Assessor de Gabinete	40	2	8
Assessor Parlamentar	40	9	6
Assessor de Comunicação Social	40	1	8
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração	30	1	15
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade	30	1	15
Total de Empregos Públicos		14	

(*) A Referência diz respeito à Tabela de Vencimentos constante do Anexo IX da Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014.

